

**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Procuradoria da Divida Ativa – Regional de União da Vitória**

**EDITAL DE RESULTADO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

- 1. DIVULGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**
  - 1.1. Divulgar, nos termos do **ANEXO**, a relação de candidatos aprovados e não aprovados/desclassificados.
  
- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE O CURSO E A VAGA DE ESTÁGIO OFERTADA.**
  - 2.1. Convocar os aprovados a apresentar programa do curso de pós-graduação e/ou documento análogo capaz de permitir a aferição da compatibilidade entre o curso realizado pelo candidato e a vaga de estágio ofertada. Essa convocação será feita via e-mail ao candidato.
  - 2.2. As informações e documentos deverão ser enviados até 10 (dez) dias, exclusivamente por e-mail à Comissão do Processo Seletivo ([posgraduacao@pge.pr.gov.br](mailto:posgraduacao@pge.pr.gov.br)), após a convocação via e-mail.
  - 2.3. A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar informações e/ou documentos suplementares na hipótese de insuficiência da documentação apresentada que impeça a conclusão da compatibilidade, oportunidade em que será o candidato instado à complementação.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

**Rosane Ribeiro**  
Grupo de Recursos Humanos Setorial

## ANEXO

Candidato	Nota	Classificação	Resultado
ELOISE ALESSANDRA RODRIGUES	19	1	Aprovado
VINICIUS BIELLA	11	2	Aprovado
CLAUDIA MEDEIROS DA ROSA PASSOS	9	Não Classific.	Não aprovado
YURI GALLE	9	Não Classific.	Não aprovado